



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 487, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do projeto de **REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO** no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|---|---|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO | ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA ENGENHEIRA CIVIL CREA MT - 037806 |

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI
CREA MT - 036582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 21 de outubro de 2025.


Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal

Vitor César Silva Itacarambi
Engenheiro Civil
CREA MT - 036582

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS ALEXANDRINA ALVES DE FREITAS, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|---|---|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS ALEXANDRINA ALVES DE FREITAS | ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA ENGENHEIRA CIVIL CREA MT - 037806 |

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI
CREA MT - 036582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Pedra Preta, 21 de outubro de 2025.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Vitor César Silva Itacarambi

Engenheiro Civil

CREA MT - 036582

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 487, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de **REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO** no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|---|---|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO | ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA ENGENHEIRA CIVIL CREA MT - 037806 |

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI
CREA MT - 036582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Pedra Preta, 21 de outubro de 2025.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Vitor César Silva Itacarambi

Engenheiro Civil

CREA MT - 036582

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.